



Gabinete do vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira
Travessa Wenceslau Braz, 47 Centro
Mariana - MG - Tel: 3557-2160

Câmara Municipal de Mariana

INDICAÇÃO Nº. ____/2022

Protocolo sob nº 567

Excelentíssimo Senhor

Ronaldo Alves Bento

EM 07 / 04/22 / 12:20

Presidente da Câmara Municipal de Mariana em exercício.

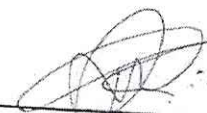
Laurnia Lopes

O Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 167, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, a seguinte indicação: **Instalação de uma placa de Proibido Jogar Lixo, na Rua da Cartuxa no lote localizado em frente ao número 913, no bairro São José.**

Justificativa:

Não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito, interesse comum com as comunidades e princípios fundamentais para o exercício da democracia. **Insta salientar, que o pedido, faz-se necessário pois esta indicação irá proporcionar mais infraestrutura à referida rua. A pedido dos moradores locais que estão sofrendo com a grande quantidade de lixo depositado próximo às suas residências. É importante ressaltar que, além da poluição do ar, terra e água, a má gestão dos resíduos tem efeitos prejudiciais à saúde pública (devido à poluição ambiental e à possível transmissão de doenças infecciosas transportadas por vetores) e à degradação ambiental em geral, bem como aos impactos paisagísticos.**

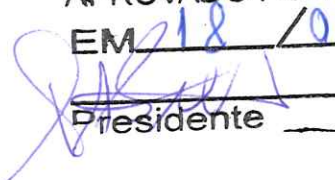
Ante o exposto, estamos certos de que a realização do solicitado será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.
Atenciosamente,


Vereador
Pedro Ulisses Coimbra Vieira
(Pedrinho Salete)
Legislatura: 2021/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18 / 04 / 2022

Mariana, 07 de Abril de 2022

 Presidente _____ Secretário _____